

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA



PROTOCOLO
Departamento das Comissões

Projetos de:

Lei: N°.

Resolução N°.

Dec. Legislativo N°.

DATA: 17.04.95

HORÁRIO: 9:00hs.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Dispõe sobre a concessão de passagem e diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e promulgo a seguinte

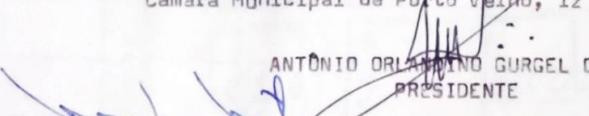
R E S O L U Ç Ã O :

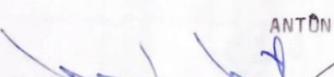
Art. 1º - Torna válida a viagem do funcionário ALEXANDER DUNCAN MC DONALD DAVY - Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Porto Velho à cidade de São Paulo - SP, onde participou da Reunião Técnica da Diretoria e do Conselho de Representantes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DA CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRASCAM, realizada nos dias 09 e 10 de março de 1995, e a concessão de duas (2) diárias.

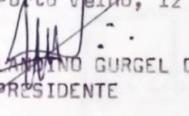
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de março de 1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de abril de 1995.


ANTÔNIO ORLANDO GURGEL DO AMARAL
PRESIDENTE


JOSE MÁRIO DO CARMO MELO
1º VICE PRESIDENTE


FÁTIMA RIBEIRO BRITO
1º SECRETÁRIA